

FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)

De: Presidencia
Enviado em: quarta-feira, 6 de abril de 2016 14:53
Para: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: ENC: Fax nº 64-2016-4ª CD-retificando o ano

De: Rj Presidencia [<mailto:rj.presidencia@cbf.com.br>]

Enviada em: quarta-feira, 6 de abril de 2016 14:49

Para: Presidencia

Assunto: ENC: Fax nº 64-2016-4ª CD-retificando o ano

De: Claudia Mercuri

Enviado: quarta-feira, 6 de abril de 2016 12:15

Para: Sp Competicao; Sp Presidencia; Sp Registro; Sp Administrativo; Rj Registro; Rj Presidencia; Rj Competicao; michelasseff.com.br; rodrigofragelli@gmail.com; casanova@michelasseff.com.br; marco@michelasseff.com.br; Flamengo.00006RJ

Assunto: ENC: Fax nº 64-2016-4ª CD-retificando o ano

**RETIFICANDO O FAX ABAIXO APENAS NO ANO PARA 2016, DIA 08 DE ABRIL ÁS 12:00 HS
MANTENDO OS DEMAIS TERMOS.**

FAVOR DAR CIENCIA

OBRIGADA.

Claudia Mercuri



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55-21-2532-8709

www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação

De: Claudia Mercuri

Enviada em: terça-feira, 5 de abril de 2016 17:51

Para: Sp Competicao; Sp Presidencia; Sp Registro; Sp Administrativo; Rj Registro; Rj Presidencia; Rj Competicao; Flamengo.00006RJ; michelasseff.com.br; rodrigofragelli@gmail.com; marco@michelasseff.com.br; casanova@michelasseff.com.br

Assunto: Fax nº 64-2016-4ª CD

Da: Quarta Comissão Disciplinar do STJD

Para: Federação Paulista de Futebol

Para: São José EC

Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Para: CR Flamengo

Rio, 05.04.2016

Esta Quarta Comissão Disciplinar, que julgará na sexta-feira dia 08 de abril 2015, às 12:00 (doze) horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 – 15º andar Centro-Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s).

1-PROCESSO Nº 21/2016 – Jogo: São José E.C. (SP) X C.R. Flamengo (RJ) - categoria amadora, realizado em 23 de março de 2016 – Campeonato Brasileiro Futebol – Feminino/2016 – **Denunciados:** São José E.C., inciso nos Arts. 191 inciso III do CBJD c/c Art. 7º RGC/CBF, 211 e 206 (duas vezes), todos do CBJD; Federação Paulista de Futebol, inciso no Art. 191, III do CBJD c/c Art. 6º inciso I do RGC; Club de Regatas do Flamengo, inciso no Art. 206 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seu(s) filiado (s).

Atenciosamente

Gabriela Moreira
Secretária

Favor acusar recebimento

Claudia Mercuri



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva
claudia.mercuri@cbf.com.br
+55-21-2532-8709
www.cbf.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação

Expediente
5/4/2016
Fax: 64/2016